



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata VOTOS DE APLAUSOS para a PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ e ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE pela realização da FEIRA DA FRATERNIDADE.

Senhor Presidente

A Feira da Fraternidade, após dois anos sem acontecer devido a pandemia, fez parte das comemorações pelos 469 anos de Santo André, e ocorreu no dia 08 a 10 de abril, realizada pelo Fundo Social de Solidariedade. Este evento sempre foi símbolo da história da nossa cidade, fazendo parte da memória afetiva do andreense, e desta vez trouxe um sentimento diferente, de confiança e esperança em dias melhores.

Considerando a participação de múltiplas entidades assistenciais que puderam montar cerca de 57 barracas típicas, cuja finalidade foi proporcionar alimentação e produtos artesanais ao público presente e paralelamente arrecadar fundos para seus projetos sociais.

Considerando que toda a renda dos três dias será revertida exclusivamente para fins assistenciais, salientamos que não houve utilização de recursos públicos na realização do evento. Na entrada muitos participantes também colaboraram com a doação de dois quilos de alimentos, perfazendo total de 20 toneladas, que serão destinados através do Fundo Social de Solidariedade às pessoas em situação de vulnerabilidade social, através do projeto **Doar é um Ato de Amor**.

Considerando a participação de público presente, de todas as idades, estimado em cerca de 100 mil pessoas circulando em horários diversos, aplaudindo e participando das atrações musicais em ambiente agradável e seguro, impulsionados à celebração da vida; é que,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, a inserção em Ata dos trabalhos desta Casa os **VOTOS DE APLAUSOS para a PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ e ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE pela realização da FEIRA DA FRATERNIDADE**.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André, 2) Ana Claudia de Fabris - Presidente Fundo Social de Solidariedade

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de abril de 2022.

Ver. Pedrinho Botaro
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003700340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.